DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

RExtra 9/2020

PAUTA DA REUNIÃO
Processo SEI nº 25351.936683/2020-38

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto da Presidência da República, de 4 de novembro de 2020, e a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2019, que aprova e promulga o Regimento Interno, convoca a Diretoria Colegiada para Reunião Extraordinária:

Data: 11/11/2020
Horário: 14:30h
Local: Gabinete do Diretor-Presidente - Sede da Anvisa: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) trecho 5, área especial nº. 57 – Brasília/DF

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES: Não há item a informar.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO: Não há item a deliberar.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS: Não há item a deliberar.

IV. JULGAMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO: Não há item a deliberar.

V. REVISÃO DE ATO: Não há item a deliberar.

VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

6.1 Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:

6.1.1

Diretor Relator: Antonio Barra Torres
Processo: 25351.936683/2020-38
Assunto: Distribuição das Diretorias entre os Diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Área: Gadip/Anvisa

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretária-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/11/2020, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1226715** e o código CRC **C9FFE8A8**.